



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Fortaleza, 08/02/2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	
Setor Requisitante: Coordenadoria de Apoio Operacional da Assessoria de Comunicação Social	
Responsável pela Demanda: Rômulo Pereira Cidrão de Oliveira – Coordenador de Apoio Operacional	Matrícula: 9227
E-mail: romulo.oliveira@tjce.jus.br	Telefone: (85) 3108-1550
PARA: Assessoria de Comunicação Social	
ASSUNTO: Contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos: Laminadora/Plastificadora (tombo nº 158441); Guilhotina Automática (tombo nº 125107); Máquina de Corte e Vinco (tombo nº 126706); Coladeira (tombo nº 119696); Grampeador de Alto Volume (tombo nº 73978); Perfuradora (tombo nº 97324); utilizados pela Coordenadoria de Apoio Operacional no processo de acabamento dos produtos elaborados pela área Gráfica.	

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO		
Item	Descrição	horas
1	Contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos: Laminadora/Plastificadora (tombo nº 158441); Guilhotina Automática (tombo nº 125107); Máquina de Corte e Vinco (tombo nº 126706); Coladeira (tombo nº 119696); Grampeador de Alto Volume (tombo nº 73978); Perfuradora (tombo nº 97324); utilizados pela Coordenadoria de Apoio Operacional no processo de acabamento dos produtos elaborados pela área Gráfica.	18
2. Justificativa da necessidade da contratação		
<p>Esta Coordenadoria possui, em seu rol de maquinário, o total de 06 (seis) equipamentos essencialmente eletromecânicos, os quais demandam intervenções preventivas e corretivas, tais como reparos de fiação, lubrificação, afiamento de lâminas, engraxamento e similares, a fim de permitir o correto funcionamento das máquinas, evitando a redução da qualidade de acabamento dos produtos gráficos e interrupção do serviço.</p> <p>A presente iniciativa se justifica pelo fato de esta unidade não dispor de contrato fixo para prestação do serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva desde 2017. Portanto, os equipamentos estão funcionando sem as intervenções periódicas que são recomendadas para o prolongamento de suas vidas úteis.</p> <p>Ademais, soma-se a elevação de pedidos, decorrentes das ações pertinentes à transição de gestões, demandando a confecção de produtos sazonais com alto volume, como por exemplo a Revista da Gestão e Relatórios setoriais desenvolvidos pelas unidades que compõem o Poder Judiciário estadual, além de materiais confeccionados no início de cada exercício anual, como por exemplo o material pedagógico utilizado pela creche do TJCE, resultando em sobrecarga de utilização das máquinas.</p> <p>Salienta-se, também, que todos os equipamentos próprios do TJCE e seus componentes acessórios foram adquiridos há mais de 10 (dez) anos, não dispondo de garantia para eventual reparo. Assim sendo, com vistas a permitir a continuidade dos trabalhos executados por esta Coordenadoria, ressaltando-se, ainda, a existência de alto volume produtivo em andamento e com prazo exíguo, torna-se fundamental a realização dos serviços, a fim de permitir que o setor continue desempenhando suas atividades de forma plena e satisfatória.</p>		



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

3. Quantidade a ser contratada (Memória de Cálculo)			
Conforme levantamento técnico realizado previamente, o quantitativo a ser contratado segue descrito na tabela abaixo:			
Nº	Discriminação	horas	
1	Contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos: Laminadora/Plastificadora (tombo nº 158441); Guilhotina Automática (tombo nº 125107); Máquina de Corte e Vinco (tombo nº 126706); Coladeira (tombo nº 119696); Grampeador de Alto Volume (tombo nº 73978); Perfuradora (tombo nº 97324); utilizados pela Coordenadoria de Apoio Operacional no processo de acabamento dos produtos elaborados pela área Gráfica.	18	
4. Previsão dos valores da demanda			
Após pesquisa de mercado realizada junto à 03 (três) fornecedores, o valor médio obtido para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva foi estimado em R\$ 12.610,00 (doze mil, seiscentos e dez reais).			
5. Previsão de data em que deve ser formalizada a contratação:			
fevereiro/2022			
6. Indicação do membro da equipe de planejamento:			
Função/Cargo:	Nome Do(a) Servidor(a)	Matrícula	Ciência
Equipe de Planejamento	Rômulo Pereira Cidrão de Oliveira	9227	09/02/2023
	José Ilo Santiago Júnior	42001	09/02/2023
7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:			
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação pertinente.			
	Rômulo Pereira Cidrão de Oliveira – 9227 Coordenador de Apoio Operacional da Assessoria de Comunicação		
8. Ciência da Autoridade Competente da Área Administrativa:			
Manifesto concordância quanto à formalização da demanda apresentada no item 01.			
	José Ilo Santiago Júnior – 42001 Chefe da Assessoria de Comunicação Social		